

# Dionísio Cerqueira

## PREFEITURA

### CONTRATO 15-2021 - PREGAO PRESENCIAL 31-2021 - FMS

Publicação Nº 3371821

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) DF51333DBAF4D417CC6D234AF1B2F865B6F89E79

Contrato Nº: 15/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada: LINCK &amp; LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Valor: R\$ 17.750,00

Vigência: Início: 26/10/2021 Término: 24/04/2022

Licitação: 31/2021

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE CAMARA DE ARMAZENAGEM DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLOGICOS, IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, E TERMOLABEIS, PARA SER UTILIZADA NA FARMACIA CENTRAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO ITEM NO ANEXO I.

Dionísio Cerqueira, 26 de Outubro de 2021

THYAGO W. G. GONÇALVES

Prefeito Municipal

### CONTRATO 60-2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 111-2021 - PMDC

Publicação Nº 3372286

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BB1EFB8F5E80988C0485E64FD87146E39BE1497D

Contrato Nº: 60/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Contratada: ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS

Valor: R\$ 48.000,00

Vigência: Início: 25/10/2021 Término: 25/10/2022

Licitação: 111/2021

Objeto da Contratação: REPASSE FINANCEIRO DE RECURSOS PUBLICOS EM REGIME DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PUBLICO E RECIPROCO.

Dionísio Cerqueira, 25 de Outubro de 2021

THYAGO W G GONÇALVES

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 6247/2021

Publicação Nº 3371783

DECRETO Nº 6.247/2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, em todo o território do Município de Dionísio Cerqueira (SC), no dia 01 de novembro de 2021, não havendo serviços de atendimento ao público.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)